



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE BAHIA

Nº 02PE/2026 ATA 2

O **MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE** entidade jurídica de direito público interno, com sede na administrativa à Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro, centro, Caldeirão Grande – BA, CEP 44.750-000, inscrita no CNPJ nº 13.913.355/0001-13, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **PEDRO HENRIQUE ARAÚJO BEZERRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 02PE/2026, Processo Administrativo 0036/26, RESOLVE** registrar os preços da empresa, **C F MED LTDA**, com sede **Avenida Adolfo Moitinho nº 224 CEP nº 44860-157, BAIRROCENTRO CIDADE DE IRECE-BA, TELEFONE (74)99807-7075 e-mail: mais_saudelicitacao@hotmail.com**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.643.672/0001-64, neste ato representado(a) por, Sr.ª **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, RG nº 0309384060 nº CPF: 880.157.265-49 (representante legal), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se às partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de medicamentos, materiais penso de uso médico-hospitalares, insumos e equipamentos correlatos, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caldeirão Grande- Bahia – para atendimento das Unidades de Saúde do Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital



e seus anexos, conforme quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

8	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO COM 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	litro	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	500,00	4,41	2.205,00
9	ÁGUA DEIONIZADA EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO COM 05 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO	galão	CICLO FARMA	CICLO FARMA	200,00	10,92	2.184,00
35	ABSORVENTE HOSPITALAR MULTIUSO ADULTO c/20und	PCT	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	150,00	9,80	1.470,00
39	ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,5 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	LT.	PROLINK	PROLINK	150,00	7,92	1.188,00
42	ALGODÃO PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICO COM O OBJETIVO DE ACOLCHOAR E PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS PERMITINDO A PASSAGEM DO AR ELIMINANDO A UMIDADE DA PELE MINIMIZANDO OS PROBLEMAS DE MASSERAÇÃO. TAMANHO 20CM. PCT/12	PCT	ORTOBOM	ORTOBOM	2.300,00	10,58	24.334,00



P R E F E I T U R A
**CALDEIRÃO
GRANDE**

UNIDOS PELO PROGRESSO
2023/2028

2538

46	AGULHA HIPODERMICA, 30 X 07, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	3.000,00	6,86	20.580,00
47	AGULHA HIPODERMICA, 30 X 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 100 UNIDADES"	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	3.000,00	6,86	20.580,00
48	AGULHA HIPODERMICA, 40 X 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	3.000,00	7,28	21.840,00



	ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA C/ 100 UNIDADES						
51	AGULHA HIPODERMICA, 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, ATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CXA	SOLIDOR	SOLIDOR	2.000,00	6,86	13.720,00
52	AGULHA HIPODERMICA, 20 X 5,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	2.000,00	6,86	13.720,00



PREFEITURA
**CALDEIRÃO
GRANDE**

UNIDOS PELO PROGRESSO
2025/2028

2540

	PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA C/ 100 UNIDADES						
53	AGULHA HIPODERMICA, 25 X 07, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	2.000,00	6,69	13.380,00
54	AGULHA HIPODERMICA, 25 X 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	2.000,00	6,86	13.720,00
55	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA,	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	40,00	62,98	2.519,20



P R E F E I T U R A
**CALDEIRÃO
GRANDE**

UNIDOS PELO PROGRESSO
2020/2020

2541

	ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES						
56	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	40,00	44,40	1.776,00
67	ESFIGMOMAMETRO COM BRAÇADEIRA EM NYLON RESINADO E FECHO EM VELCRO COM SELO DO IMETRO E AVISA ADULTO	UND	PREMIUM	PREMIUM	300,00	73,78	22.134,00
79	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	BIOMASS	BIOMASS	100,00	3,18	318,00



P R E F E I T U R A
**CALDEIRÃO
GRANDE**

UNIDOS PELO PROGRESSO
2023/2028

2542

111	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFURCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 07 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	UND	FLEPELL	FLEPELL	500,00	4,05	2.025,00
112	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFURCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	UND	FLEPELL	FLEPELL	3.000,00	7,03	21.090,00
113	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFURCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO	UND	FLEPELL	FLEPELL	3.000,00	4,25	12.750,00



	BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT						
114	CARVÃO ATIVADO EM PÓ POTE 250G	POT	ACS	ACS	40,00	15,50	620,00
115	CATETER NASAL Nº 6 (INFANTIL)	UND	MARK MED	MARK MED	100,00	0,64	64,00
116	CATETER NASAL Nº 10 (ADULTO)	UND	MARK MED	MARK MED	100,00	0,69	69,00
117	CATETER NASAL Nº 12 (ADULTO)	UND	MARK MED	MARK MED	100,00	0,71	71,00
118	CATETER NASAL Nº 14 (ADULTO)	UND	MARK MED	MARK MED	100,00	0,77	77,00
119	CATETER NASAL Nº 16 (ADULTO)	UND	MARK MED	MARK MED	100,00	0,65	65,00
121	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFERICA, Nº 14G.	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	4.000,00	0,84	3.360,00
136	CLOREXIIDINA 2% DEGERMANTE, 1000ML	UND	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	500,00	15,02	7.510,00
149	COLETOR P/ EXAMES C/ TAMPA 80ML	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	1.500,00	0,35	525,00
179	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 3 ENZIMAS GALÃO 5 LT	GL	CICLO FARMA	CICLO FARMA	60,00	68,60	4.116,00
193	ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLINS, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO GRANDE	UND	KOLPLAST	KOLPLAST	2.000,00	1,23	2.460,00
194	ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLINS, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO	UND	KOLPLAST	KOLPLAST	3.000,00	1,12	3.360,00
206	EQUIPO PARA DIETA INTERAL	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	200,00	1,06	212,00
212	ESTETOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL, INCL OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, TUBO DUPLO	UND	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100,00	13,24	1.324,00
215	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	ESTILO	ESTILO	80,00	6,30	504,00



220	FIXADOR P/ AP AUTOMATICO 38LT	GL	DPC BRASIL	DPC BRASIL	20,00	125,68	2.513,60
221	FORMOL 10%, 1 LITRO	LT	ACS	ACS	50,00	8,15	407,50
222	FRALDA INFANTIL TAM. G PCT C/8 UND	PCT	BABY & BABY	BABY & BABY	1.000,00	4,76	4.760,00
223	FRALDA INFANTIL TAM. M PCT C/8 UND	PCT	CONFORT BABY	CONFORT BABY	1.000,00	4,24	4.240,00
224	FRALDA INFANTIL TAM. P PCT C/9 UND	PCT	CONFORT BABY	CONFORT BABY	1.000,00	4,28	4.280,00
228	FRALDAS GERIATRA XG PCT C/8 UND	PCT	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	1.000,00	11,76	11.760,00
246	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLS 2 0 C/AG. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	80,00	67,00	5.360,00
247	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLS 3 0 C/AG. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	80,00	89,88	7.190,40
248	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLS 4 0 C/AG. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	40,00	74,01	2.960,40
249	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLS 5 0 C/AG. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	40,00	90,00	3.600,00
250	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLS 0 C/AG. CAIXA COM 24 UND	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	40,00	73,00	2.920,00
251	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLS 1 0 C/AG. CAIXA COM 24 UND	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	40,00	82,13	3.285,20
252	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	40,00	66,81	2.672,40
253	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1 0 C/AG. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50,00	78,81	3.940,50
255	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3 0 C/AG. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	80,00	82,50	6.600,00



260	FIO VICRYL 1 C/AG. CX/36	CXA	BIOLINE	BIOLINE	30,00	353,30	10.599,00
261	FIO VICRYL 2 C/AG. CX/36	CXA	BIOLINE	BIOLINE	15,00	348,77	5.231,55
262	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0, COM AGULHA CX/24.	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	40,00	16,90	676,00
263	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2 0, COM AGULHA CX/24.	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	80,00	28,00	2.240,00
264	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 1 0, COM AGULHA CX/24.	CXA	MEDIX	MEDIX	40,00	28,00	1.120,00
265	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3 0, COM AGULHA CX/24.	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	80,00	25,10	2.008,00
266	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4 0, COM AGULHA CX/24.	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50,00	28,00	1.400,00
267	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5 0, COM AGULHA CX/24.	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	2.000,00	28,00	56.000,00
268	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 6 0, COM AGULHA CX/24	CXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	3.000,00	27,72	83.160,00
272	FIO, PARA SUTURA, ACIDO POLIGLICÓLICO 3 0 COM AGULHA CX/36	CXA	BIOLINE	BIOLINE	30,00	281,25	8.437,50
273	FIO, PARA SUTURA, ACIDO POLIGLICÓLICO 4 0 COM AGULHA CX/36	CXA	BIOLINE	BIOLINE	30,00	281,91	8.457,30
275	FIO LINHO 1 C/AGULHA 70CM CX/24.	CX	BIOLINE	BIOLINE	15,00	70,00	1.050,00
276	FIO LINHO 2 C/AGULHA 70CM CX/24.	CX	BIOLINE	BIOLINE	15,00	63,57	953,55
277	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE, NA COR BEGE, DIMENSAO 19 MM X 50 M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL.	UND	MISSNER	MISSNER	350,00	4,98	1.743,00
288	GEL P/ULTRA SOM C/5KG	GL	RMC	RMC	40,00	27,65	1.106,00



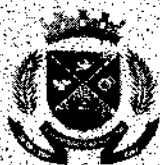
289	GERMI RIO 5000ML	UND	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	60,00	49,00	2.940,00
291	GLUTARALDEÍDO 2% GALAO C/5 LTS	GL	CINORD	CINORD	40,00	22,40	896,00
292	GORRO CIRURGICO, DESCARTAVEL, BRANCO, HIPOALERGICO, ATOXICO, EM PROLIPROPILENO, COM ELASTICOS PCT/100	CXA	ANADONA	ANADONA	50,00	6,58	329,00
321	LARINGOSCOPIO COMPLETO ADULTO	UND	MD	MD	15,00	540,00	8.100,00
336	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 11 C/ 100	CXA	MEDIX	MEDIX	40,00	21,18	847,20
337	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 20 C/ 100	CXA	MEDIX	MEDIX	40,00	20,22	808,80
338	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 21 C/ 100	CXA	MEDIX	MEDIX	40,00	22,09	883,60
339	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 22 C/ 100	CXA	MEDIX	MEDIX	40,00	23,90	956,00
340	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 23 C/ 100	CXA	MEDIX	MEDIX	40,00	22,52	900,80
341	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 24 C/ 100	CXA	MEDIX	MEDIX	40,00	23,02	920,80
343	LÂMINA FSOCA PARA PREVENTIVO, CX C/50	CXA	CRAL	CRAL	175,00	6,12	1.071,00
348	LENÇOL DE PAPEL, DESCARTAVEL, NAO ESTERILIZADO, DIMENSOES 70 MM X 50 MM	RL	MULTIPELL	MULTIPELL	250,00	6,90	1.725,00
349	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA C/ELASTICO	UND	ANADONA	ANADONA	250,00	8,00	2.000,00
356	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA P C/100 SEM PÓ	CXA	MEDIX	MEDIX	25,00	19,60	490,00
357	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA G C/100 SEM PÓ	CXA	MEDIX	MEDIX	25,00	19,60	490,00
358	LUVA PROCEDIMENTO VINIL P C/100 SEM PÓ	CXA	MEDIX	MEDIX	50,00	14,50	725,00



359	LUVA PROCEDIMENTO VINIL M C/100 SEM PÓ	CXA	MEDIX	MEDIX	50,00	13,08	654,00
360	LUVA PROCEDIMENTO VINIL G C/100 SEM PÓ	CXA	MEDIX	MEDIX	50,00	14,50	725,00
365	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO	UND	MARK MED	MARK MED	50,00	2,03	101,50
366	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NÃO REINAMENTE ADULTO	UND	ADVANTIVE	ADVANTIVE	200,00	5,64	1.128,00
367	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NÃO REINAMENTE INFANTIL	UND	ADVANTIVE	ADVANTIVE	200,00	5,75	1.150,00
368	MÁSCARA VENTURI INFANTIL	UND	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100,00	7,81	781,00
369	MÁSCARA VENTURI ADULTO	UND	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100,00	7,92	792,00
370	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO		VITALGOLD	VITALGOLD	50,00	5,85	292,50
371	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL		VITALGOLD	VITALGOLD	50,00	5,77	288,50
373	MASCARA DESCARTAVEL EQUIVALENTE N95 PFF2 S	UND	BIOMASS	BIOMASS	2.000,00	0,36	720,00
396	4 SAIDAS BI POWER - MEDICATE 220V	UND	MEDICATE	MEDICATE	300,00	1.198,00	359.400,00
407	OXIMETRO DE DEDO LED DIGITAL	UND	SUPERMEDY	SUPERMEDY	100,00	70,00	7.000,00
408	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL	UND	SUPERMEDY	SUPERMEDY	10,00	70,00	700,00
424	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 300X100(MMXMTS).	UND	FLEPELL	FLEPELL	40,00	103,52	4.140,80
425	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 100X100(MMXMTS).	UND	FLEPELL	FLEPELL	40,00	40,04	1.601,60
426	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 350X100(MMXMTS).	UND	FLEPELL	FLEPELL	40,00	131,24	5.249,60



427	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 150X100(MMXMTS).	UND	FLEPELL	FLEPELL	50,00	58,46	2.923,00
428	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 200X100(MMXMTS).	UND	FLEPELL	FLEPELL	50,00	77,00	3.850,00
429	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 250X100(MMXMTS).	UND	FLEPELL	FLEPELL	40,00	94,89	3.795,60
431	PROPÉ DESCARTAVEL PCT COM 100 UND	PCT	DEJAMARO	DEJAMARO	100,00	7,70	770,00
432	PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE	UND	MADEITEX	MADEITEX	4.000,00	0,28	1.120,00
435	REVELADOR P/ AP AUTOMATICO P/ PREPARAR 38 LT	GL	DPC BRASIL	DPC BRASIL	20,00	297,50	5.950,00
448	SOLUÇÃO, DE PVPI, DEGERMANTE POLIVINILPIRROLI C/	LIT	VIC PHARMA	VIC PHARMA	200,00	45,57	9.114,00
449	SOLUCAO, DE PVPI, TOPICO FR PLASTICO 1000ML COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	LIT	VIC PHARMA	VIC PHARMA	200,00	50,26	10.052,00
450	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 CURTA	UND	MARK MED	MARK MED	150,00	0,62	93,00
451	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 CURTA	UND	MARK MED	MARK MED	150,00	0,66	99,00
452	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 CURTA	UND	MARK MED	MARK MED	150,00	0,63	94,50
453	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 CURTA	UND	MARK MED	MARK MED	150,00	0,58	87,00
454	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 CURTA	UND	MARK MED	MARK MED	150,00	0,97	145,50



455	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 LONGA	UND	MARK MED	MARK MED	150,00	0,80	120,00
456	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA	UND	MARK MED	MARK MED	150,00	1,02	153,00
457	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA	UND	MARK MED	MARK MED	150,00	0,58	87,00
458	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA	UND	MARK MED	MARK MED	150,00	1,20	180,00
459	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA	UND	MARK MED	MARK MED	150,00	1,39	208,50
460	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 8,0	UND	MEDIX	MEDIX	150,00	3,36	504,00
461	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 8,5	UND	MEDIX	MEDIX	150,00	1,88	282,00
462	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 7,0	UND	MEDIX	MEDIX	150,00	3,10	465,00
463	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 7,5	UND	MEDIX	MEDIX	150,00	3,36	504,00
464	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 5,0	UND	MEDIX	MEDIX	150,00	3,36	504,00
465	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 5,5	UND	MEDIX	MEDIX	150,00	3,36	504,00
466	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 6,0	UND	MEDIX	MEDIX	150,00	3,36	504,00
467	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 6,5	UND	MEDIX	MEDIX	150,00	3,36	504,00
468	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 2,5	UND	MEDIX	MEDIX	150,00	3,36	504,00
469	SONDA URETRAL Nº08	UND	MARK MED	MARK MED	1.000,00	0,52	520,00
470	SONDA URETRAL Nº10	UND	MARK MED	MARK MED	1.000,00	0,57	570,00
471	SONDA URETRAL Nº06	UND	MARK MED	MARK MED	500,00	0,56	280,00
472	SONDA URETRAL Nº12	UND	MARK MED	MARK MED	1.000,00	0,59	590,00
473	SONDA DE FOLEY Nº 10 (2 VIAS)	UND	MEDIX	MEDIX	200,00	2,65	530,00
474	SONDA DE FOLEY Nº 12 (2 VIAS)	UND	MEDIX	MEDIX	200,00	2,47	494,00
475	SONDA DE FOLEY Nº 22 (2 VIAS)	UND	MEDIX	MEDIX	200,00	2,15	430,00
476	SONDA DE FOLEY Nº 14 (2 VIAS)	UND	MEDIX	MEDIX	500,00	2,35	1.175,00
477	SONDA DE FOLEY Nº 16 (2 VIAS)	UND	MEDIX	MEDIX	500,00	2,48	1.240,00
478	SONDA DE FOLEY Nº 18 (2 VIAS)	UND	MEDIX	MEDIX	500,00	2,28	1.140,00



479	SONDA DE FOLEY Nº 20 (2 VIAS)	UND	MEDIX	MEDIX	500,00	2,52	1.260,00
480	SCALP P. PUNÇÃO VENOSA C/ BORBOLETA E AGULHA, STERIL, DESC. Nº 19	UND	MEDIX	MEDIX	4.000,00	0,17	680,00
486	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA	UND	SR	SR	30.000,00	0,41	12.300,00
495	SERINGA, DE 1 CC, DESCARTAVEL, COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICACAO DE INSULINA, AGULHA DE 08 X 0,33 MM, SEM ESPACO MORTO, CILINDRO PARA CONFIGURACAO SEM BLOCO, SOLDADA DIRETO NO CILINDRO, PROTETOR DE AGULHA DE FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA,	UND	SR	SR	20.000,00	0,15	3.000,00
496	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08	UND	MARK MED	MARK MED	300,00	0,60	180,00
497	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	UND	MARK MED	MARK MED	300,00	0,62	186,00
498	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	UND	MARK MED	MARK MED	300,00	0,78	234,00
499	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N:18	UND	MARK MED	MARK MED	300,00	0,80	240,00
512	TELA FLEXIVEL DE PROLENE P/ REPARAÇÃO E PREVENÇÃO DE HERNIAS 10X15CM, OVAL, COMPOSTA POR PELÍCULAS DE POLIGLECAPRONE É PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, PERMANECENDO SOMENTE A TELA POLIPROPILENO QUE É COMPATÍVEL COM A PAREDE ABDOMINAL, PROPORCIONANDO UMA CICATRIZAÇÃO CONFORTÁVEL	UND	WALTEX	WALTEX	15,00	40,60	609,00
513	TELA FLEXIVEL DE PROLENE P/ REPARAÇÃO E PREVENÇÃO DE HERNIAS 15X15CM, QUADRADO, COMPOSTA POR PELÍCULAS DE POLIGLECAPRONE É PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, PERMANECENDO SOMENTE A TELA POLIPROPILENO QUE É	UND	WALTEX	WALTEX	15,00	35,00	525,00



	COMPATÍVEL COM A PAREDE ABDOMINAL, PROPORCIONANDO UMA CICATRIZAÇÃO CONFORTÁVEL.						
514	TELA FLEXÍVEL DE PROLENE P/ REPARAÇÃO E PREVENÇÃO DE HERNIAS 26X36CM, OVAL, COMPOSTA POR PELÍCULAS DE POLIGLECAPRONE É PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, PERMANECENDO SOMENTE A TELA POLIPROPILENO QUE É COMPATÍVEL COM A PAREDE ABDOMINAL, PROPORCIONANDO UMA CICATRIZAÇÃO CONFORTÁVEL.	UND	WALTEX	WALTEX	15,00	98,00	1.470,00
515	Termômetro clínico digital	UND	G-TECH	G-TECH	150,00	8,39	1.258,50
520	TOUCA-DISCARTAVEL C/100	PCT	ANADONA	ANADONA	1.000,00	6,52	6.520,00
522	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, CAP. 250 ML.	UND	HAOXI	HAOXI	30,00	7,98	239,40
523	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO	UND	HAOXI	HAOXI	30,00	263,71	7.911,30
527	VASELINA SOLIDA 500G	POT	CINORD	CINORD	100,00	30,10	3.010,00
528	VASELINA LÍQUIDA 100% 1000ML	LT	CINORD	CINORD	60,00	30,73	1.843,80
	EQUIPO MACROGOTAS	UND	MEDIX	MEDIX	3.000,00	0,78	2.340,00
534	SONDA ENDOTRAQUEAVEL N° 3,0	UND	MEDIX	MEDIX	100,00	2,48	248,00
535	SONDA ENDOTRAQUEAVEL N° 3,0	UND	MEDIX	MEDIX	100,00	3,40	340,00
536	SONDA ENDOTRAQUEAVEL N° 3,0	UND	MEDIX	MEDIX	100,00	3,09	309,00
537	SONDA ENDOTRAQUEAVEL N° 3,0	UND	MEDIX	MEDIX	100,00	3,18	318,00
TOTAL GERAL							R\$ 990.457,90

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame



licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

8.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



P R E F E I T U R A
**CALDEIRÃO
GRANDE**

UNIDOS PELO PROGRESSO
2020/2024

2555

Caldeirão Grande - BA, 06 de março de 2026.

Bezerra
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
PEDRO HENRIQUE ARAÚJO BEZERRA
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

CATIA ERICA COSTA MARTINS
MARTINS:880157265
49

Assinado digitalmente por CATIA ERICA COSTA
MARTINS:880157265
SOL, CRL, CNCP-Brasil, CA Autenticadora de Pacotes,
Federal do Brasil - FCB, DU-MFB-A-CPF A1, DU
AC VINCIO RPS VS, CMMAR CERTIFICADORA
NOME: DU-Representante, CN=D112860006120,
O=SECRETARIA ERICA COSTA MARTINS:880157265
Full PDF Viewer Versão: 2025.2.0

C F MED LTDA, CNPJ/MF sob nº. 07.643.672/0001-64
CATIA ERICA COSTA MARTINS
RG nº 0309384060 nº CPF: 880.157.265-49
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)